

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN: 026/2025****EMENDA Nº****Suplementação:**

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.53101.20.608.2317.**214S** – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de integração Nacional e Bioeconomia

RP2

GND:4

MOD:40

FONTE:1000

VALOR: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões)

Cancelamentos:

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.39252.26.782.3106.**1248** – Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319/AM

RP3

GND:4

MOD: 90

FONTE:1000

VALOR: R\$ 12.699.088,00 (doze milhões e seiscentos e noventa e nove mil e oitenta e oito reais)

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.39252.26.782.3106.**1248** – Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319/AM

RP3

GND:4

MOD: 90

FONTE:3129

VALOR: R\$ 47.300.912,00 (quarenta e sete milhões trezentos mil e novecentos e doze reais)

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.39252.26.782.3106.**12KG** – Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria – na BR-158/287/RS

RP3

GND:4

MOD: 90

FONTE:1000

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa do Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional, que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs, que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção, e na Iniciativa BioRegio - Estratégia de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável.

Data: 05/11/2025

Junior Lourenço – PL/MA
Deputado Federal

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258541491000>



* C D 2 5 8 5 4 1 4 9 1 0 0 0 *